

Câmara



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 879 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

CONCEDE ABONO AOS SERVIDORES
MUNICIPALS E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, DECRETA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, abono, na proporção de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos-bases do mês de Outubro de 1993, a todos os servidores municipais.

Art. 2º - Inalicunçado-se o patamar estabelecido por lei, com a concessão de abono, de que trata o artigo anterior, vigorará o mínimo estabelecido pela política de salário do Governo Federal.

Art. 3º - Efetivar-se-á o pagamento do 13º Salário, tendo como base as tabelas de vencimento (Anexos I e II), do mês de novembro de 1993.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação dos benefícios da presente Lei serão cobertas por Dotação Orçamentária própria consignada no Orçamento atual.

Art. 5º - Aos servidores inativos e pensionistas, será estendido o abono no mesmo valor que o concedido ao pessoal da ativa.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1993, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13/Dezembro/1993.

Mário Jones Amaral
MÁRIO JONES AMARAL
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

ANEXOS I E II, A QUE SE REFERE A LEI Nº 879/93.

ANEXO I

NÍVEL	OUTUBRO/93	ABONO	NOVEMBRO/93
01	12.024,00	-	Mínimo legal
02	16.764,66	1.676,46	18.441,12
03	21.302,40	2.130,24	23.432,64
04	36.072,00	3.607,20	39.679,20

ANEXO II

(Profissionais da Área de Educação)

NÍVEL	OUTUBRO/93	ABONO	NOVEMBRO/93
01	12.024,00	-	Mínimo legal
02	13.466,86	-	Mínimo legal
03	15.082,91	1.508,29	16.591,20
04	16.892,84	1.689,29	18.582,13
05	18.920,00	1.892,00	20.812,00
06	21.190,40	2.119,04	23.309,44
07	23.733,25	2.373,32	26.106,57
08	26.581,24	2.658,12	29.239,36
09	29.770,99	2.977,09	32.748,08
10	33.343,51	3.334,35	36.677,86
11	37.344,65	3.734,46	41.079,12
12	41.826,10	4.182,61	46.008,71
13	46.846,23	4.684,62	51.529,76
14	52.466,66	5.246,66	57.713,33
15	58.762,66	5.876,26	64.638,92
16	65.814,10	6.581,41	72.395,59